

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO “ PERCEPÇÃO E ESCRITA MUSICAL”,
NA MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - EDITAL Nº 06/ 2018.**

O Diretor Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- *Campus* Petrolina**, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria nº 245, de 17 de junho de 2014, publicada no DOU 20/06/2014 torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o curso **Percepção e Escrita Musical**, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **curso Percepção e Escrita Musical**, com carga horária de **40h**, na modalidade Formação Inicial e Continuada do *Campus* Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE). “Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

1.2 - A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SERTÃO-PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 11, de 16 de maio de 2017; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE.

1.3-O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade da Educação Profissional e Tecnológica que consiste na oferta de cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.4 – O curso Percepção e Escrita Musical possui como objetivo promover o desenvolvimento de habilidades necessárias a pratica musical quanto a percepção e escrita, através do Método O Passo.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O presente edital destina 20 vagas para o curso Percepção e Escrita Musical.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As vagas serão destinadas para estudantes e professores de música que atendam os requisitos estabelecidos no item 4 deste edital.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

- a) Possuir no mínimo Ensino Médio Completo;
- b) Ser estudante ou professor de música;
- c) Possuir disponibilidade para frequentar o curso nos dias e horários determinados neste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente, através de formulário eletrônico disponível no link <https://goo.gl/forms/NrK4KXbH2mq1hUcA2> , no período de **21/05/2018 a 27/05/2018**.

5.2 Além das informações obrigatórias solicitadas no formulário deverão ser anexados, exclusivamente em formato PDF, os seguintes documentos:

5.3 Documentos necessários para a inscrição:

- a) RG e CPF;
- b) Currículo release descrevendo os itens contemplados no barema (item 7.2) .

5.4 O candidato será desclassificado se não comprovar os itens descritos no currículo release.

5.5 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE Campus Petrolina, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

6.1 As aulas terão início no dia 06 de junho/2018 e término no dia 31 de outubro/2018. Serão ofertadas duas turmas, conforme quadro descritivo a seguir:

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Campus Petrolina – SALA A-14	Noturno	16h às 18h	Quarta-feira

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado em uma única fase e corresponde a análise da comprovação dos documentos descritos no currículo release e outros documentos solicitados.

7.2 Para fins de classificação será utilizada a pontuação obtida com a apresentação dos documentos, conforme tabela abaixo:

ITEM	REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO
1	Vínculo com instituição de ensino pública	20 PONTOS
2	Vínculo com outras instituições de ensino	10 PONTOS
3	Formação acadêmica na área musical	20 PONTOS
4	Formação acadêmica em outras áreas	15 PONTOS
5	Experiência docente (escola regular ou específica de música)	20 PONTOS
6	Experiência musical profissional	5 PONTOS
7	Participação em Cursos FIC no IF Sertão-PE (certificado)	5 PONTOS
8	Participação em atividades vinculadas a projetos de extensão cadastrados do IF Sertão-PE – Campus Petrolina.(certificado)	5 PONTOS
	Pontuação Máxima	100PONTOS

7.3 Cada certificado/declaração será contabilizado uma única vez.

7.4 O candidato será desclassificado caso não atenda os requisitos descritos no item 4.

7.5 Como critério de classificação terá preferência, na ordem que segue, o candidato que tiver:

- a) Experiência docente específica na área musical
- b) Experiência docente em outras áreas
- c) Maior idade

7.6 Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS* PETROLINA
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO

7.7 Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

7.8 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado parcial será divulgado no dia **28/05/2018** no site do IF SERTÃO-PE www.ifsertao-pe.edu.br/petrolina e nos murais do *Campus*.

8.2 O resultado final será divulgado no dia **30/05/2018** no site do IF SERTÃO-PE www.ifsertao-pe.edu.br/petrolina e nos murais do *Campus*.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula será realizada na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina, nos dias **01 e 04/06/2018** no horário das **8 às 20h**.

9.2. Documentação para matrícula:

- a) Cópia e original de documento oficial com foto (RG ou carteira de habilitação);
- b) Cópia e original de CPF;
- c) Cópia comprovante de residência;
- d) Foto 3x4 iguais e recentes.
- e) Termo de Procuração com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula for efetuada por terceiros (anexo 2).

9.3 Caso o candidato não realize a matrícula no período estabelecido, a inscrição será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

9.4 A chamada para vagas ociosas ocorrerá imediatamente após o encerramento do período de matrículas. A Coordenação Geral de Extensão, convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceito de posição. Compassos simples e composto. Compassos binário, ternário e quaternário. Tempo e contratempo. Compassos alternados. Escala maior. Escala menor. Ritmos brasileiros.

11. DO RECURSO

11.1 O candidato inscrito deverá dar entrada na Coordenação Geral de Extensão- Campus Petrolina , obedecendo o cronograma estabelecido no item 12.

11.2 O formulário de recurso encontra-se disponível no **ANEXO 1** e deverá ser preenchido com letra de forma.

11.3 O formulário preenchido deverá ser entregue em envelope com identificação do nome do candidato e o título: “Interposição de recurso relativo ao resultado do Edital Nº 06 /2018”.

11.4 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

12. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	21/05/2018 à 27/05/2018
Divulgação do resultado parcial	28/05/2018
Período para interposição de recursos	29/05/2018 até 12:00h
Divulgação do resultado final	30/05/2018
Matrícula	01 e 04/06/2018
Início do Curso	06/06/2018
Término do Curso	31/10/2018

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e etapas do Processo Seletivo.

13.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.3 Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura Campus Petrolina e dos professores.

13.4 O IF SERTÃO-PE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos inscritos e matriculados, considerando o número de vagas ofertadas.

13.5 Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e tiver realizado matrícula.

13.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, Direção Geral e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE.

13.7. Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 21 de Maio de 2018.

Fabiano de Almeida Marinho
Diretor Geral

Anne Rose Rodrigues Barboza
Presidente da Comissão - Edital Nº 06/2018
Portaria Nº 199 de 18/05/ 2018